



Proc. n° 10.00055/2020

Fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

4ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA
RESULTADO DAS PROPOSTAS/FINAL

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020/CPL-OBRAS

PROCESSO N° 10.0055/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO ALPHAVILLE, em conformidade com o Projeto Básico, composto de Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes deste Edital, para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB.

PREÂMBULO

No dia **03 de março de 2021**, às **9h00min**, reuniram-se na Sala de Licitações da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**, Sito à Av. Carlos Gomes, n° 2776, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-022, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, instituída pela **Lei Complementar n° 654, de 06.03.2017**, publicada no **DOM n° 5.405 de 06 de março de 2017** e **PORTARIA N° 003/2021/GAB/SML de 19.01.2021**, publicada no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia n° 2.885 de 20.01.2021**, sob a presidência de **SÁVIO GOMES DE BRITO**, e os membros que ao final subscrevem, devidamente nomeados, para a **RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**, referente à licitação supracitada, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de empreitada **GLOBAL**.

DA ABERTURA DA SESSÃO

Iniciada a sessão no horário programado, não se fez presente o representante da empresa convocada.

DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

Utilizando a previsão editalícia, após análise da Documentação da proposta de preços pela ASTEP/SML, a Comissão informa:

PARECER DA ENGENHARIA: de acordo com Parecer Técnico, do Sr. Cláudio Roberto Oliveira Pereira, temos as seguintes considerações:

"8.0 - Em conclusão: Encaminho os autos do referido processo à Comissão Permanente de Licitação para que as proponentes, considerando as divergências encontradas nas referidas propostas e elencadas nesta análise técnica, deverão apresentar suas justificativas mediante aos pontos técnicos elencados e/ou correção dos documentos auxiliares da formação da proposta, sob condição restrita de **HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO**, nos casos em que se tratam de pequenos ajustes, de forma que não sejam acrescidos os seus valores globais ou unitários, sob pena de serem desclassificadas. A empresa vencedora do certame, antes de **HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO**, deverá sanar todas as incongruências



Proc. nº 10.00055/2020

Fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

formais descritas nas peças técnicas (no parecer de engenharia) da presente análise com o intuito de continuidade processual e considerando o critério dos valores das propostas apresentadas pelas empresas participantes do certame, seguem assim descritas:".

Ademais, como registrado no item 8.1, fls. 1.208 e 1.209 do mesmo parecer, a empresa **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI** CNPJ: 08.666.201/0001-34, ofertante do montante de **R\$ 1.654.658,68** para a realização da obra, deverá atender todos os apontamentos realizados pela ASTEP/SML para a **HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO**.

ANÁLISE DA COMISSÃO: Considerando a natureza técnica dos pareceres acima citados, a Comissão decide por acatá-los integralmente, **condicionando a HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO LICITADO** ao saneamento dos apontamentos técnicos realizados pela ASTEP/SML. Também foi realizada análise pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação de Obras onde concluímos que a empresa **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI** CNPJ: 08.666.201/0001-34, por atender aos requisitos da proposta de preços, foi a **vencedora** do certame.

DA AUSÊNCIA DE RECURSO

Por haver apenas uma empresa classificada para análise e parecer de proposta, certificamos a ausência de recurso quanto ao resultado da análise das propostas tornando a decisão da comissão definitiva.

DO RESULTADO

Após transcorrido a análise do Corpo Técnico de Engenharia e da Comissão de Licitação, o Presidente informa abaixo o resultado final da licitação:

1º Colocado - MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI CNPJ: 08.666.201/0001-34, com o valor de **R\$ 1.654.658,68 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**.

Assim, a Comissão consolida que após todos os atos pertinentes a esta licitação a empresa **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI** CNPJ: 08.666.201/0001-34, sagrou-se **VENCEDORA** com o valor global supra em face do valor inicialmente estimado.

ENCERRAMENTO

Havendo parecer favorável quanto à homologação (com ressalvas e saneamentos a serem realizados pelas licitantes), a comissão convocará a empresa vencedora para apresentar em 2 (dois) dias úteis sua proposta escoimada dos erros matemáticos apontados pelo setor de



Proc. nº 10.00055/2020

Fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

engenharia evitando possíveis problemas quando da execução do contrato. A Comissão informa que todos os atos, estarão publicados, na íntegra, no endereço www.portovelho.ro.gov.br. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Porto Velho - RO, 03 de março de 2021, às 09h50min.

SÁVIO GOMES DE BRITO
PRESIDENTE CPL-OBRAS/SML/PVH

JOSINALDO GURGEL PEREIRA
1º MEMBRO CPL-OBRAS/SML/PVH

ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA
2º MEMBRO CPL-OBRAS/SML/PVH